



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 116/2026 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.023876/2026-71

Passo Fundo-RS, 12 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 116/CPF/UFFS/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa banca examinadora para seleção complementar de monitores de ensino.

O DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 4/ACAD-PF/UFFS/2026, bem como o processo nº 23205.022612/2026-08;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a banca examinadora da seleção complementar de monitores de ensino para participarem do Programa de Monitoria de Ensino da UFFS e atuarem junto ao projeto "Monitoria de apoio teórico-prático (ENS-2026-0043)", selecionado/renovado nos termos do Edital nº 33/PROGRAD/UFFS/2026:

I - BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO

PROJETO	MEMBROS DA BANCA
Monitoria de apoio teórico-prático (ENS-2026-0043)	Lissandra Glusczak Gustavo Olzanski Acrani

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 14:28)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **116**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **daa41f5470**